

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Poder Legislativo

Projeto de Lei N° 007 de 18 de Abril de 2018.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real -RJ

EMENTA: Converte em Lei Municipal a Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009, que versa sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências, revogando em especial a Resolução n° 113 de 24/09/2003.

CONSIDERANDO que o artigo 37, X da Constituição Federal dispõe que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o \$ 4° do artigo 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1°.** Fica convertida em Lei Municipal a Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009, que versa sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.
- **Art. 2°.** Ficam ratificados nesta Lei todas as disposições decorrentes da Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009, que versa sobre a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.
- **Art. 3°.** É parte integrante desta Lei, cópia integral da Resolução n° 231 de 14 de dezembro de 2009.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos Presidente Claudio Luis Guimarães 1º Vice Presidente Haroldo Cianelli 2º Vice Presidente

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz 1ª Secretária Paulo Cesar 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Poder Legislativo